

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO 08/90

"ATUALIZAÇÃO ESTATUTÁRIA"

Aprova a proposta da Presidência da Mesa do Conselho Deliberativo de alteração parcial da Resolução 01/90, que dispõe do Programa de trabalho para o Exame do Projeto de Alteração Estatutária.

Processo CD-008/90

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

- 1 - Aprovar as seguintes propostas apresentadas pela Presidência da Mesa concernentes à Resolução 01/90 do Conselho Deliberativo:
 - 1.1 - de alteração do item 2.9.4 da Resolução 01/90 do Conselho Deliberativo, que passa a ter a seguinte redação:

"2.9.4 - 2ª Reunião Extraordinária para discussão da Atualização Estatutária: dia 06/08/90, segunda convocação às 20h30m, no Auditório do CCR. Emendas serão recebidas até dia 17/07/90, às 18 horas. Encontros no mesmo local, e horário, dias 7, 13, 14, 20, 21, 27 e 28/8/90.";
 - 1.2 - de supressão do item 2.9.5.
 - 1.3 - de inclusão do item 3, vazado nos seguintes termos:

"3 - Durante o processo da segunda votação, caso uma proposição em discussão vier a causar, comprovadamente, imperfeições, contradições, dúvidas quanto à aplicação, ou qualquer outro incidente que possa prejudicar o conjunto das novas normas estatutárias, o Conselho poderá nomear uma Comissão de 3 (três) Conselheiros, sendo um dos quais, obrigatoriamente, membro da Comissão Especial de Ordenação da Atualização Institucional, para o fim de apresentar até o Encontro seguinte, emenda saneadora, a ser submetida ao Plenário."

348ª Reunião Extraordinária
Sala das Sessões, 21 de maio de 1990.

JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA
Segundo Secretário

SÉRGIO VERGUEIRO
Presidente